

SUMÁRIO

Abreviaturas e Siglas Usadas, 29

Capítulo Introdutório – TRANSFORMAÇÕES ATUAIS DO MUNICÍPIO BRASILEIRO

- 1. O Direito Municipal na academia brasileira, 31*
- 2. Democracia participativa, o poder municipal e as ouvidorias, 31*
- 3. “Compliance” em nível local, 32*
- 4. PEC 188: pacto federativo, 33*
- 5. Reforma administrativa e tributária, 36*
- 6. A Covid-19 e os municípios, 38*
- 7. Governança digital, Lei Geral de Proteção de Dados e inovação, 39*

Capítulo I – ORIGENS E EVOLUÇÃO DO MUNICÍPIO

- 1. Origens e evolução do Município, 43*
 - 1.1 O Município na Antiguidade, 43*
 - 1.2 O Município na atualidade, 44*
- 2. O Município no Brasil-Colônia, 45*
- 3. O Município na Constituição Imperial de 1824, 46*
- 4. O Município na Constituição de 1891, 47*
- 5. O Município na Constituição de 1934, 48*
- 6. O Município na Constituição de 1937, 48*
- 7. O Município na Constituição de 1946, 49*
- 8. O Município na Constituição de 1967 e na Emenda Constitucional de 1969, 50*
- 9. O Município na Constituição de 1988, 51*
- 10. Posição atual do Município brasileiro, 52*
- 11. O regime municipal brasileiro em confronto com o de outros Países, 54*
 - 11.1 Estados Unidos, 54*
 - 11.2 Inglaterra, 56*
 - 11.3 Alemanha, 57*
 - 11.4 França, 60*
 - 11.5 Itália, 62*
 - 11.6 Portugal, 63*
 - 11.7 Espanha, 64*
 - 11.8 Argentina, 66*

Capítulo II – ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- 1. Competência do Município para sua organização, 67**
 - 2. Criação, desmembramento, anexação, incorporação e fusão de Municípios, 69**
 - 3. Plebiscito, 72**
 - 4. Divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado e dos Municípios, 73**
 - 4.1 Divisão em Municípios, 73
 - 4.2 Divisão em Distritos e Subdistritos, 74
 - 4.3 Outras divisões administrativas e o perímetro urbano, 74
 - 4.4 Divisão judiciária, 77
 - 5. Regiões Metropolitanas e outras unidades regionais, 78**
 - 6. Lei orgânica municipal, 82**
-

Capítulo III – AUTONOMIA MUNICIPAL

- 1. A organização política nacional, 87**
 - 2. Soberania e autonomia, 88**
 - 3. A autonomia municipal, 91**
 - 3.1 Autonomia política, 92
 - 3.1.1 Poder de auto-organização, 92
 - 3.1.2 Eletividade do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores e legislação local, 92
 - 3.1.2.1 Eleição, 94; 3.1.2.2 Diplomação, 96; 3.1.2.3 Inelegibilidades, 97;
 - 3.1.2.4 Recursos eleitorais, 101; 3.1.2.5 Incompatibilidades, 102
 - 3.1.3 Legislação local, 104
 - 3.2 Autonomia administrativa, 105
 - 3.2.1 Administração própria, organização dos serviços públicos locais e ordenação do território municipal, 105
 - 3.3 Autonomia financeira, 107
 - 3.3.1 Decretação de tributos e aplicação das rendas municipais, 107
 - 4. Intervenção do Estado no Município, 112**
 - 4.1 Considerações gerais, 112
 - 4.2 Falta de pagamento de dívida fundada, 114
 - 4.3 Falta de prestação de contas, 115
 - 4.4 Falta de aplicação da percentagem constitucional da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde, 117
 - 4.5 Inobservância dos princípios indicados na Constituição Estadual, descumprimento de lei, ordem ou decisão judicial, 117
-

Capítulo IV – O MUNICÍPIO BRASILEIRO: CONCEITUAÇÃO, GOVERNO, COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

- 1. Conceituação do Município Brasileiro, 121**
- 2. O Município como pessoa jurídica de direito público interno, 121**

3. *O Município como entidade estatal, 123*
4. *A repartição das competências na Constituição da República, 125*
5. *A competência do Município em assuntos de interesse local, 128*
6. *Composição do governo municipal, 129*
7. *Símbolos municipais, 132*
8. *Responsabilidade civil do Município, 133*

Capítulo V – FINANÇAS MUNICIPAIS

1. Considerações gerais, 139

1.1 *Poder impositivo do Município, 140*

1.2 *Receita pública e rendas municipais, 140*

1.3 *Tributos e preços, 141*

1.3.1 *Impostos, 143*

1.3.1.1 Imposto direto, 143; 1.3.1.2 Imposto indireto, 143; 1.3.1.3 Imposto real, 144; 1.3.1.4 Imposto pessoal, 144; 1.3.1.5 Imposto fixo, 144; 1.3.1.6 Imposto proporcional, 144; 1.3.1.7 Imposto adicional, 145

1.3.2 *Taxas, 145*

1.3.3 *Contribuições, 150*

1.3.4 *Preços, 152*

1.3.4.1 Preços públicos, 152; 1.3.4.2 Preços semiprivados, 154; 1.3.4.3 Pedágio, 154

1.4 *A Reforma Tributária da EC 132/2023, 155*

2. Principais conceitos do direito tributário, 157

2.1 *Lei tributária, 157*

2.2 *Obrigação tributária, 158*

2.3 *Fato gerador, 159*

2.4 *Base de cálculo, 160*

2.5 *Aliquota, 162*

2.6 *Lançamento, 163*

2.6.1 *Modalidades, 164*

2.6.1.1 Lançamento por declaração, 164; 2.6.1.2 Lançamento de ofício, 164; 2.6.1.3 Lançamento por homologação, 164

2.6.2 *Revisão, 165*

2.6.3 *Atualização de valores imobiliários, 166*

2.6.4 *Recursos contra lançamentos, 166*

2.7 *Crédito tributário, 168*

2.7.1 *Exigibilidade, 168*

2.7.2 *Extinção, 168*

2.7.3 *Pagamento, 170*

2.7.4 *Decadência, 170*

2.7.5 *Prescrição, 171*

2.7.6 *Demais modalidades de extinção, 172*

2.7.7 *Exclusão, 173*

2.7.8 *Anistia, 174*

- 2.7.9 Cobrança judicial e composição administrativa, 174
- 2.8 *Imunidade e isenção*, 176
- 2.8.1 Isenções unilaterais, 179
- 2.8.2 Isenções bilaterais, 180
- 2.8.3 Isenções subjetivas, 180
- 2.8.4 Isenções objetivas, 180
- 2.8.5 Isenções mistas, 181
- 2.9 *Incidência e não incidência*, 181
- 2.10 *Bitributação e “bis in idem”*, 181
- 2.11 *Parafiscalidade, extrafiscalidade*, 183
- 2.12 *Normas gerais de direito financeiro e de direito tributário*, 185
- 3. *Tributos e outras receitas municipais*, 188**
 - 3.1 *Tributos privativos*, 191
 - 3.1.1 Imposto predial e territorial urbano/IPTU, 191
 - 3.1.1.1 Zona urbana, 192; 3.1.1.2 Incidência, 194; 3.1.1.3 Alíquota, 194;
 - 3.1.1.4 Base de cálculo, 195; 3.1.1.5 Contribuinte, 196
 - 3.1.2 Imposto sobre transmissão “inter vivos” de imóveis e de direitos reais/ITBI, 199
 - 3.1.2.1 Incidência, 200; 3.1.2.2 Base de cálculo, 201; 3.1.2.3 Alíquotas, 201;
 - 3.1.2.4 Contribuinte, 201
 - 3.1.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza/ISS, 201
 - 3.1.3.1 Incidência, 202; 3.1.3.2 Local do recolhimento do imposto, 205;
 - 3.1.3.3 Base de cálculo, 209; 3.1.3.4 Alíquotas, 211; 3.1.3.5 Sujeito passivo, 212
 - 3.1.4 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento, 214
 - 3.2 *Impostos partilhados*, 215
 - 3.2.1 Imposto de renda, 216
 - 3.2.2 Imposto territorial rural/ITR, 216
 - 3.2.3 Imposto sobre a propriedade de veículos Automotores/IPVA, 218
 - 3.2.4 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação/ICMS, 219
 - 3.2.5 Imposto sobre produtos industrializados/IPI, 221
 - 3.2.6 Fundo de Participação dos Municípios/FPM, 222
 - 3.2.6.1 Instituição e aplicação, 222; 3.2.6.2 Cálculo e critério de distribuição das quotas, 222; 3.2.6.3 Pagamento das quotas, 224
 - 3.2.7 Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, 225
 - 3.2.8 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, 227
 - 3.2.9 Fundo Municipal de Saúde, 228
 - 3.2.10 Outros Fundos e os recursos da CIDE, 229
 - 3.3 *Tributos comuns*, 229
 - 3.3.1 Taxas diversas, 230

- 3.3.2 Contribuição de melhoria, 232
- 3.4 *Outras receitas*, 235
 - 3.4.1 Preços, 235
 - 3.4.2 Empréstimos, 235
 - 3.4.3 Emissão e venda de títulos da dívida pública, 238
 - 3.4.4 Financiamentos, 239
 - 3.4.5 Auxílios e subvenções, 239
- 4. Orçamentos municipais, 242**
 - 4.1 *Considerações gerais*, 242
 - 4.2 *Plano plurianual*, 243
 - 4.3 *Diretrizes orçamentárias*, 243
 - 4.4 *Lei do orçamento anual/LOA*, 247
 - 4.5 *Princípios orçamentários*, 248
 - 4.5.1 Anualidade, 249
 - 4.5.2 Universalidade, 249
 - 4.5.3 Não vinculação, 249
 - 4.6 *Proposta orçamentária*, 249
 - 4.6.1 Mensagem, 250
 - 4.6.2 Projeto de lei de orçamento, 250
 - 4.6.3 Tabelas explicativas, 251
 - 4.6.4 Especificação de programas especiais, 251
 - 4.7 *Receita*, 251
 - 4.7.1 Orçamento, 252
 - 4.7.2 Classificação, 253
 - 4.8 *Renúncia de receita*, 253
 - 4.9 *Despesa*, 254
 - 4.9.1 Orçamento, 256
 - 4.9.2 Empenho, 256
 - 4.9.3 Liquidação, 257
 - 4.9.4 Pagamento, 257
 - 4.10 *Dotação*, 259
 - 4.10.1 Vinculação a determinado elemento de despesa, 259
 - 4.10.2 Proibição de transposição de recursos, 260
 - 4.10.3 Desvio de verba, 261
 - 4.10.4 Emprego irregular de rendas, 261
 - 4.11 *Transparência, controle e fiscalização*, 262
 - 4.11.1 Controle interno, 263
 - 4.11.1.1 Legalidade, 264; 4.11.1.2 Fidelidade, 264; 4.11.1.3 Execução, 265
 - 4.12 *Crime e responsabilidade fiscal*, 265

Capítulo VI – BENS MUNICIPAIS

- 1. Conceito e classificação dos bens públicos, 267**
 - 1.1 *Conceito*, 267

- 1.2 *Classificação, 268*
 - 1.2.1 Bens de uso comum do povo ou do domínio público, 269
 - 1.2.2 Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo, 270
 - 1.2.3 Bens dominiais ou do patrimônio disponível, 270
 - 2. ***Administração dos bens municipais, 272***
 - 3. ***Uso dos bens municipais, 274***
 - 3.1 *Uso comum do povo, 274*
 - 3.2 *Uso especial, 275*
 - 3.2.1 Autorização de uso, 277
 - 3.2.2 Permissão de uso, 277
 - 3.2.3 Concessão de uso, 278
 - 3.2.4 Concessão de direito real de uso e direito de superfície, 280
 - 3.2.5 Concessão especial de uso, 282
 - 3.2.6 Cessão de uso, 283
 - 4. ***Alienação de bens municipais, 284***
 - 4.1 *Venda, 286*
 - 4.2 *Doação, 286*
 - 4.3 *Dação em pagamento, 287*
 - 4.4 *Permuta, 287*
 - 4.5 *Investidura, 288*
 - 4.6 *Enfiteuse, 290*
 - 4.7 *Legitimação de posse, 292*
 - 5. ***Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens municipais, 293***
 - 5.1 *Imprescritibilidade, 293*
 - 5.2 *Impenhorabilidade, 294*
 - 5.3 *Não oneração, 294*
 - 6. ***Aquisição de bens pelo Município, 296***
 - 6.1 *Forma e requisitos, 297*
 - 7. ***Regularização fundiária urbana e a legitimação fundiária, 297***
 - 8. ***O Município, o patrimônio da União e o contrato de gestão de imóveis públicos, 299***
-

Capítulo VII – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

- 1. ***Competência do Município para serviços e obras públicas, 300***
 - 1.1 *Repartição das competências, 301*
 - 1.2 *Critério do interesse local, 301*
- 2. ***Serviços públicos, 302***
 - 2.1 *Conceito e classificação, 303*
 - 2.1.1 Serviços públicos propriamente ditos, 303
 - 2.1.2 Serviços de utilidade pública, 303
 - 2.1.3 Outras classificações, 304
 - 2.1.3.1 Serviços administrativos, 304; 2.1.3.2 Serviços gerais ou “uti universi”, 305; 2.1.3.3 Serviços individuais ou “uti singuli”, 305; 2.1.3.4 Serviços divisíveis, 306; 2.1.3.5 Serviços indivisíveis, 306; 2.1.3.6 Serviços compulsórios, 306; 2.1.3.7 Serviços facultativos, 306

- 2.2 *Regulamentação e controle, 306*
- 2.3 *Remuneração, 307*
- 2.4 *Requisitos do serviço e direitos do usuário, 308*
 - 2.4.1 *Greve nos serviços essenciais, 310*
- 2.5 *Responsabilidades, 310*
- 3. *Obras públicas, 311***
 - 3.1 *Conceito, 311*
 - 3.2 *Classificação, 312*
 - 3.3 *Contratação, 312*
 - 3.4 *Execução, 312*
 - 3.5 *Responsabilidades, 313*
- 4. *Formas de execução, 315***
 - 4.1 *Serviços centralizados, descentralizados e desconcentrados, 315*
 - 4.1.1 *Execução direta e indireta, 316*
 - 4.2 *Instrumentos de descentralização, 317*
 - 4.2.1 *Autarquias, 317*
 - 4.2.1.1 *Conceito, 317; 4.2.1.2 Caracteres, 319; 4.2.1.3 Privilégios, 321;*
 - 4.2.1.4 *Controle autárquico, 322*
 - 4.2.2 *Autarquias de regime especial, 323*
 - 4.2.3 *Agências, 324*
 - 4.2.4 *Agências executivas, 325*
 - 4.2.5 *Agências reguladoras, 326*
 - 4.2.6 *Fundações, 329*
 - 4.2.6.1 *Caracteres, 330*
 - 4.2.7 *Empresas estatais ou governamentais, 331*
 - 4.2.7.1 *Explicação preliminar, 331; 4.2.7.2 Empresas públicas, 338;*
 - 4.2.7.3 *Sociedades de economia mista, 340*
 - 4.2.8 *Entes de cooperação, 342*
 - 4.2.8.1 *Entidades paraestatais, conceito e espécies, 342; 4.2.8.2 Serviços sociais autônomos, 343; 4.2.8.3 Organizações sociais, 343*
 - 4.2.9 *Serviços delegados a particulares, 345*
 - 4.2.9.1 *Serviços concedidos, 346; 4.2.9.2 Parcerias público-privadas, 357;*
 - 4.2.9.3 *Serviços permitidos, 358; 4.2.9.4 Serviços autorizados, 360*
 - 4.2.10 *Contratação de serviços e obras com terceiros, 361*
 - 4.2.10.1 *Definição do objeto, 361; 4.2.10.2 Recursos financeiros, 362;*
 - 4.2.10.3 *Licitação, 363*
 - 4.3 *Convênios e consórcios, 364*
 - 4.3.1 *Convênios, 364*
 - 4.3.2 *Consórcios, 365*
 - 4.4 *Outras formas de pactuação do Estado com a sociedade, 367*
 - 4.5 *Contratos de desempenho e representação de Municípios, 369*
- 5. *Meios de intervenção na propriedade, 370***
 - 5.1 *Desapropriação, 370*
 - 5.2 *Servidão administrativa, 372*

- 5.3 *Requisição, 375*
- 5.4 *Ocupação temporária, 375*
- 5.5 *Limitação administrativa, 376*
- 6. *Principais serviços e obras municipais, 377***
 - 6.1 *Arruamento, alinhamento e nivelamento, 377*
 - 6.1.1 *Arruamento, 377*
 - 6.1.2 *Alinhamento, 378*
 - 6.1.3 *Nivelamento, 379*
 - 6.2 *Águas e esgotos sanitários, 379*
 - 6.2.1 *Águas (potável e industrial), 380*
 - 6.2.2 *Esgotos sanitários, 381*
 - 6.3 *Galerias de águas pluviais, 381*
 - 6.4 *Pavimentação e calçamento, 382*
 - 6.5 *Iluminação pública, 383*
 - 6.6 *Trânsito e tráfego, 384*
 - 6.7 *Transporte coletivo, 387*
 - 6.8 *Estradas vicinais, 389*
 - 6.9 *Mercados, feiras e matadouros, 390*
 - 6.9.1 *Mercados, 390*
 - 6.9.2 *Feiras livres, 392*
 - 6.9.3 *Matadouros e produtos de origem animal, 393*
 - 6.10 *Serviço funerário, 394*
 - 6.11 *Segurança urbana e guardas municipais, 395*
 - 6.12 *Educação e ensino, 398*
 - 6.13 *Saúde, higiene e assistência social, 401*
 - 6.13.1 *Saúde pública, 402*
 - 6.13.2 *Higiene pública, 404*
 - 6.13.3 *Assistência social, 406*
 - 6.14 *Limpeza de vias e logradouros públicos e coleta de lixo, 408*
 - 6.15 *Esporte, lazer e recreação, 408*
 - 6.16 *Saneamento básico e a Lei 11.445, de 5.1.2007, 409*
 - 6.17 *Criança e adolescente, mulher e pessoa idosa, 410*
 - 6.18 *Cultura, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação, 411*

Capítulo VIII – PODER DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO

- 1. *Considerações gerais, 413***
 - 1.1 *Origens e evolução, 413*
 - 1.2 *Conceito, 414*
 - 1.3 *Razão e fundamento, 416*
 - 1.4 *Objeto e finalidade, 416*
 - 1.5 *Extensão e limites, 417*
 - 1.6 *Atributos, 419*
 - 1.6.1 *Discricionariedade, 419*

- 1.6.2 Autoexecutoriedade, 420
- 1.6.3 Coercibilidade, 422
- 1.7 Meios de atuação, 422
- 1.8 Sanções, 424
- 1.9 Condições de validade, 425
- 1.10 Impactos da Lei 13.874/2019 – Liberdade Econômica, 426
- 2. Principais setores de atuação do poder de polícia do Município, 428**
 - 2.1 Polícia sanitária, 428
 - 2.2 Polícia das construções, 430
 - 2.3 Polícia das águas, 434
 - 2.4 Polícia da atmosfera, 435
 - 2.5 Polícia das plantas e animais nocivos, 438
 - 2.6 Polícia dos logradouros públicos, 439
 - 2.6.1 Segurança e trânsito, 439
 - 2.6.2 Higiene e moral, 440
 - 2.6.3 Conforto e estética, 441
 - 2.6.4 Publicidade urbana, 441
 - 2.7 Polícia de costumes, 442
 - 2.7.1 Conduta pública, 442
 - 2.7.2 Jogos e sorteios, 443
 - 2.7.3 Espetáculos, 443
 - 2.7.4 Telecomunicação, 444
 - 2.8 Polícia de pesos e medidas, 445
 - 2.9 Polícia das atividades urbanas em geral, 446
- 3. Poder de propulsão, 447**
 - 3.1 Conceito e objetivos, 448

Capítulo IX – URBANISMO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

- 1. Urbanismo, 451**
 - 1.1 Conceito e objetivos, 451
 - 1.2 Direito urbanístico, 454
 - 1.3 Natureza jurídica das limitações urbanísticas, 455
 - 1.4 Competência estatal em assuntos urbanísticos, 457
 - 1.4.1 Competência da União: diretrizes para o desenvolvimento urbano e normas gerais de Urbanismo, 458
 - 1.4.1.1 Diretrizes para o desenvolvimento urbano, 458; 1.4.1.2 Normas gerais de Urbanismo, 459
 - 1.4.2 Estatuto da Cidade, 460
 - 1.4.2.1 Instrumentos da política urbana, 462; 1.4.2.2 Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, 463; 1.4.2.3 IPTU progressivo no tempo, 463; 1.4.2.4 Desapropriação com pagamento em títulos, 463; 1.4.2.5 Usucapião especial de imóvel urbano, 464; 1.4.2.6 Concessão de uso especial para fins de moradia, 465; 1.4.2.7 Direito de superfície, 465; 1.4.2.8 Di-

- reito de preempção, 466; *1.4.2.9* Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, 467; *1.4.2.10* Operações urbanas consorciadas, 468; *1.4.2.11* Transferência do direito de construir, 469; *1.4.2.12* Estudo de Impacto de Vizinhança, 469; *1.4.2.13* Gestão democrática da cidade, 470; *1.4.2.14* Concessão urbanística, 471
- 1.4.3 Competência dos Estados-membros e do Distrito Federal: plano estadual e normas regionais de Urbanismo, 472
- 1.4.4 Competência dos Municípios: plano diretor e ordenamento urbano, 472
- 1.4.5 Habitação e urbanismo, 474
- 2. Plano diretor do Município, 475**
- 2.1* Conceito e objetivos, 475
- 2.2* Elaboração e aprovação, 476
- 2.3* Implantação, 477
- 3. Ordenamento urbano, 478**
- 3.1* Regulamentação edilícia, 478
- 3.2* Delimitação da zona urbana, 480
- 3.3* Traçado urbano, 480
- 3.3.1* Arruamento, 481
- 3.3.2* Alinhamento, 481
- 3.3.3* Nivelamento, 482
- 3.3.4* Circulação, 482
- 3.3.5* Salubridade, 483
- 3.3.6* Segurança, 483
- 3.3.7* Funcionalidade, 484
- 3.4* Uso e ocupação do solo urbano, 485
- 3.5* Zoneamento, 486
- 3.5.1* Usos conformes, 487
- 3.5.2* Usos desconformes, 487
- 3.5.3* Usos tolerados, 488
- 3.5.4* Zonas residenciais, 488
- 3.5.5* Zonas comerciais, 489
- 3.5.6* Zonas industriais, 489
- 3.5.7* Zonas mistas, 490
- 3.6* Loteamento, 490
- 3.7* Controle das construções, 494
- 3.8* Estética urbana e tombamento, 495
- 4. Proteção ambiental, 498**
- 4.1* Controle da poluição, 500
- 4.2* Preservação dos recursos naturais, 502
- 4.3* Restauração dos elementos destruídos, 506
- 4.4* Ação civil pública para proteção ambiental, 506
- 4.5* Infrações penais e administrativas contra o meio ambiente, 507

Capítulo X – SERVIDORES MUNICIPAIS

1. Considerações gerais, 509*1.1 Servidores públicos municipais, 510**1.1.1 Agentes políticos, 510**1.1.2 Servidores públicos em sentido estrito ou estatutários, 511**1.1.3 Empregados públicos, 511**1.1.4 Servidores contratados por tempo determinado, 512**1.2 Regime jurídico, 513**1.2.1 Limites e controle de despesa com pessoal, 515**1.2.2 Sistema de previdência social do servidor, 517***2. Organização dos servidores municipais, 519***2.1 Competência do Município, 520**2.2 Organização legal, 522**2.2.1 Conselhos de Política de Administração e Remuneração de Pessoal. Escolas de Governo, 523**2.3 Observância das normas constitucionais, 524*

Capítulo XI – A CÂMARA MUNICIPAL: COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

1. A Câmara Municipal, 530*1.1 Natureza da Câmara, 531**1.2 Funções da Câmara, 531**1.2.1 Função legislativa, 533**1.2.2 Função de controle e fiscalização, 533**1.2.3 Função de assessoramento, 535**1.2.4 Função administrativa, 536**1.3 Prerrogativas da Câmara, 536***2. Composição da Câmara, 538***2.1 Vereadores, 541**2.1.1 Atribuições, 541**2.1.2 Mandato, 543**2.1.3 Prerrogativas, 544**2.1.3.1 Prerrogativas regimentais, 545; 2.1.3.2 Inviolabilidade, 545;**2.1.3.3 Prisão especial, 546**2.1.4 Subsídios, 547**2.1.5 Licença, 549**2.1.6 Perda do mandato, 550**2.2 Mesa da Câmara, 551**2.2.1 Natureza e composição da Mesa, 551**2.2.2 Presidente, 554**2.2.3 Outras atribuições do presidente, 556**2.2.3.1 Interpretação do regimento, 556; 2.2.3.2 Promulgação de leis e**outros atos, 556; 2.2.3.3 Posse do prefeito, vice-prefeito e suplentes, 557;*

- 2.2.3.4 Declaração de extinção de mandatos, 558; 2.2.3.5 Chefia dos serviços da Câmara, 559; 2.2.3.6 Requisição de numerário da Câmara, 559; 2.2.3.7 Requisição de força, 560
- 2.2.4 Atribuições de outros membros da Mesa, 560
- 2.3 *Plenário*, 561
 - 2.3.1 Recinto legal, 561
 - 2.3.2 Sessão, 562
 - 2.3.3 “Quorum”, 563
 - 2.3.3.1 Maioria absoluta, 563; 2.3.3.2 Maioria simples, 564; 2.3.3.3 Maioria qualificada, 564
 - 2.4 *Comissões legislativas*, 564
 - 2.4.1 Comissões permanentes, 565
 - 2.4.1.1 Pareceres, 566; 2.4.1.2 Composição, 566
 - 2.4.2 Comissões especiais, 567
 - 2.4.2.1 Comissões especiais de estudos, 567; 2.4.2.2 Comissões de inquérito, 568; 2.4.2.3 Comissões especiais de representação social, 570
- 2.5 *Serviços auxiliares da Câmara*, 571
- 3. ***Principais atribuições do Plenário***, 572
 - 3.1 *Votação de leis e outras proposições*, 572
 - 3.1.1 Lei, 572
 - 3.1.2 Decreto legislativo, 573
 - 3.1.3 Resolução, 573
 - 3.1.4 Atos legislativos inominados, 574
 - 3.1.5 Processo legislativo, 574
 - 3.1.5.1 Iniciativa, 575; 3.1.5.2 Discussão, 577; 3.1.5.3 Votação, 577; 3.1.5.4 Sanção e promulgação, 578; 3.1.5.5 Veto, 578
 - 3.1.6 Projetos com prazo para apreciação, 579
 - 3.1.7 Técnica legislativa, 580
 - 3.1.8 Forma e redação da lei, 582
 - 3.1.8.1 Ementa, 582; 3.1.8.2 Preâmbulo, 583; 3.1.8.3 Texto, 583; 3.1.8.4 Artigo, 583; 3.1.8.5 Parágrafo, 583; 3.1.8.6 Inciso, alínea e item, 583
 - 3.2 *Elaboração do Regimento Interno*, 585
 - 3.3 *Eleição da Mesa*, 586
 - 3.4 *Apreciação de veto*, 587
 - 3.5 *Votação das leis orçamentárias e emendas impositivas*, 588
 - 3.6 *Autorização para abertura de créditos*, 591
 - 3.7 *Tomada de contas do prefeito*, 592
 - 3.8 *Pedidos de informações e de comparecimento do prefeito à Câmara*, 594
 - 3.9 *Autorização para empréstimos, subvenções, concessões e permissões*, 595
 - 3.10 *Autorização para alienação de imóveis*, 598
 - 3.11 *Autorização para convênios e consórcios*, 599
 - 3.12 *Autorização para isenção de tributos e perdão de dívida ativa*, 600
 - 3.13 *Aprovação do plano diretor*, 602
 - 3.14 *Representação a autoridades federais, estaduais e municipais*, 603
 - 3.15 *Fixação do subsídio dos vereadores, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais*, 604

- 3.15.1 Subsídio dos vereadores, 605
- 3.15.2 Subsídio do prefeito, 605
- 3.15.3 Subsídio do vice-prefeito, 606
- 3.15.4 Subsídio dos secretários municipais, 606
- 3.16 *Deliberação sobre licença de vereadores e do prefeito*, 606
- 3.17 *Cassação de mandato de prefeito e de vereador*, 607
- 3.18 *Consultas populares*, 612

**Capítulo XII – A PREFEITURA E O PREFEITO:
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

- 1. A Prefeitura: órgão executivo do Município, 613**
- 2. O prefeito, 615**
 - 2.1 *Atribuições*, 616
 - 2.2 *Investidura*, 617
 - 2.3 *Posse e vacância*, 618
 - 2.4 *Remuneração*, 619
 - 2.5 *Licença e férias*, 620
 - 2.6 *Controle político-administrativo*, 621
 - 2.7 *Vice-prefeito e subprefeito*, 622
- 3. Principais atribuições do prefeito, 623**
 - 3.1 *Representação do Município*, 625
 - 3.2 *Sanção, promulgação, publicação e veto de leis*, 627
 - 3.3 *Execução de leis e de outras normas*, 629
 - 3.4 *Expedição de decretos e outros atos administrativos*, 632
 - 3.5 *Apresentação de projetos de lei*, 633
 - 3.6 *Administração do patrimônio municipal*, 635
 - 3.7 *Elaboração e execução do orçamento*, 637
 - 3.8 *Abertura de créditos*, 641
 - 3.9 *Arrecadação, guarda e aplicação da receita municipal*, 644
 - 3.10 *Execução de obras e serviços*, 646
 - 3.11 *Decretação de desapropriações*, 649
 - 3.12 *Prestação de contas e relatório da administração*, 651
 - 3.13 *Comparecimento e informações à Câmara*, 653
 - 3.14 *Convocação extraordinária da Câmara*, 653
 - 3.15 *Imposição de penalidades administrativas*, 654
 - 3.16 *Execução da dívida ativa*, 655
 - 3.17 *Organização e direção do funcionalismo*, 656
 - 3.18 *Despacho do expediente*, 658
 - 3.19 *Publicação dos atos oficiais*, 658
 - 3.20 *Gestão documental e expedição de certidões*, 660
 - 3.21 *Representação a outras autoridades*, 662
 - 3.22 *Execução de atribuições delegadas*, 663
 - 3.23 *Requisição de força policial*, 664
- 4. Responsabilidades do prefeito, 665**
 - 4.1 *Responsabilidade penal*, 666

- 4.1.1 Crimes de responsabilidade, 667
- 4.1.2 Crimes funcionais, 673
- 4.1.3 Crimes por abuso de autoridade, 674
- 4.1.4 Crimes comuns e especiais, 674
- 4.1.5 Contravenções penais, 675
- 4.1.6 Prerrogativas processuais, 675
- 4.2 *Responsabilidade político-administrativa*, 677
- 4.2.1 Infrações político-administrativas, 677
- 4.3 *Infrações administrativas contra as leis de finanças públicas*, 679
- 4.4 *Responsabilidade civil*, 679

Bibliografia, 683

Índice Alfabético-Remissivo, 707